

**CONTRATO Nº 076/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONVALE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E RCR AMBIENTAL LTDA, TENDO POR OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de execução de serviços de REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS, de acordo com a área de abrangência urbana do município demandante consorciado ao CONVALE (Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Planura, Sacramento, Uberaba e Veríssimo) e demais municípios que vierem se consorciar ao Convale durante a execução do Contrato.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram CONVALE, inscrito no CNPJ Nº. 19.864.323/0001-51, com endereço na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Boa Vista, Uberaba/MG, representado pelo Presidente Sr. RENATO SOARES DE FREITAS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa RCR AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.563.421/0001-09, com endereço na Rua José Pimenta Camargo, 370, Parque do Mirante, Uberaba/MG, CEP 38.071/500, por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Castro Ribeiro, CPF nº 947.237.616-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal:**

1.1 - A celebração deste contrato se dá em conformidade com o Pregão Presencial nº 019/2023, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações e Decreto Municipal nº 064/2013.

**Cláusula Segunda – Do Objeto:**

2.1 - A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa prestação de serviços de execução de serviços de REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS, de acordo com a área de abrangência urbana do município demandante consorciado ao

**CONVALE (Água Comprida, Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Delta, Planura, Sacramento, Uberaba e Veríssimo) e demais municípios que vierem se consorciar ao Convale durante a execução do Contrato.**

**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária e Da Vigência:**

3.1 - A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com recursos próprios do CONVALE.

3.2 - A contratação terá início na data da assinatura do presente instrumento e término em 31/12/2023.

**Cláusula Quarta – Do Pagamento:**

4.1 - O preço deverá ser fixo, em reais, equivalente ao de mercado, bem como, estar nele incluso, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração Pública, tais como impostos, equipamentos, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença, e **será especificado pelo valor estabelecido na tabela em anexo a este edital, COM DESCONTO DE 25,70%, e caso necessário, para o determinado serviço estabelecido, será especificadas as condições, quantidades, observados os preços indicados no anexo.**

4.2 - Caso a empresa seja domiciliada em Uberaba/MG, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a Certidão Negativa de Débitos Municipais, caso não, de sua sede.

4.3 – O pagamento será realizado mediante medições realizadas e certificadas pelo fiscal do contrato. A Nota Fiscal só será liberada após a prestação do serviço, e quando estiver em total conformidade com as especificações.

4.4 - A Nota Fiscal correspondente à medição deverá ser entregue ao departamento onde será prestado o serviço, juntamente com certidões negativas dentro da validade (municipal, federal, estadual e trabalhista); Certificado de Regularidade do FGTS; Guia da Previdência Social, GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e Relatório SEFIP, referentes ao mês de medição; CNO – Cadastro Nacional da Obra; 03 (três) vias do Relatório fotográfico (modelo próprio);

4.4.1 – Na Nota Fiscal deverá constar o objeto da obra, o número do termo de contrato e do processo licitatório, o n.º do CNO da obra, a medição a que se refere, e, em caso de convênios ou similares, os dados específicos do termo (consultar);

4.4.2 – No caso de notas fiscais emitidas em outro município, deverá ser providenciado o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços – RANFS, no município de Uberaba-MG;

4.5 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus ao licitante vencedor.

4.6 - A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Termo de Referência estiver em total conformidade com as especificações.

4.7 - Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 8.3 por culpa do consórcio, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.

4.8 – Como condição para a continuidade do contrato, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal

(Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

4.9 - Caso a contratada tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

4.10 - Quando a empresa contratada não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

4.11 - Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

#### **Cláusula Quinta: Das Obrigações da Contratada:**

5.1 - Executar os serviços contratados, dentro da melhor técnica em consonância com o termo de referência, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas e Técnicas, especificações e instruções do Município.

5.1.1 - A contratada deve se responsabilizar pela segurança da obra/serviço até o recebimento definitivo da mesma pela contratante.

5.2 - Executar, imediatamente, adequações nos serviços que se fizerem necessários de sua responsabilidade, apontados pela fiscalização.

5.3 - Responsabilizar-se, técnica e civilmente pelos serviços executados.

5.4 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o seu acompanhamento.

5.5 - Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e empresariais oriundos da execução dos serviços, objeto desta licitação.

5.6 - Cientificar o consórcio do andamento do serviço, quando for o caso.

5.7 - Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.

5.8 - A contratada deverá manter, durante todo prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.9 - A contratada deve recolher o ISSQN na Cidade prestação do serviço em conformidade com os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Federal 116 de 31 de julho de 2003.

5.10 - A Contratada fica responsável pelo local para armazenamento dos materiais (que não será disponibilizado pelo Município) devendo informar o endereço para a Contratante.

5.11 - O licitante deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e do cadastro específico do INSS (CNO – Cadastro Nacional de Obras), nos termos da legislação.

5.12 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao consórcio ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização.

5.13 - Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da prestação de serviço objeto deste edital.

5.14 - Cientificar o CONVALE do andamento do serviço

5.15 - Certidão de quitação do INSS – a contratada deverá apresentar à fiscalização a certidão emitida pela Receita Federal da quitação do INSS relativo à mão de obra utilizada na construção.

#### **Cláusula Sexta: Das Obrigações da Contratante:**

6.1 - Solicitar a CONTRATADA a prestação de serviços indicando o dia que o serviço deverá ser entregue, local e horário, caso diferente do estabelecido no presente Termo.

6.2 - Colocar à disposição da CONTRATADA todas as informações necessárias para a perfeita execução do serviço, objeto deste instrumento.

6.3 - O serviço, objeto do presente Termo de Referência, serão acompanhados e fiscalizados por servidor(es), devidamente designado(s) pelo CONTRATANTE (Município demandante), denominado fiscal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais faltas e/ou defeitos constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, conforme o disposto no art. 67, da Lei nº8.666/93.

6.4 - Gestor e Fiscal: Indicado pelo município demandante.

6.5 - Os gestores serão competentes para exercerem as seguintes funções:

I - Requisitar o objeto a ser contratado, bem como providenciar toda a documentação necessária para início do procedimento licitatório;

II - Acompanhar o procedimento licitatório;

III - dar ciência aos seus superiores hierárquicos sobre possíveis atrasos na conclusão do procedimento licitatório;

IV - Emitir Ordem de Fornecimento;

V - Controlar o prazo de vigência do contrato;

6.6 - Os fiscais serão competentes para exercerem as seguintes funções:

I - Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante do Contratado que estiverem sob a sua alçada;

III - verificar se a entrega está acontecendo conforme o pactuado;

IV - Fiscalizar o cumprimento das cláusulas da Ata (ou contrato), comunicando ao gestor as irregularidades.

6.7 – O Convale deverá manter atualizado o nome do responsável pela fiscalização da execução do serviço, do gestor e do fiscal do contrato.

6.7.1 - A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.

6.7.2 - A atualização, caso seja necessária, será realizada por meio de apostilamento, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- 6.8 - Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do serviço, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do que foi executado.
- 6.9 - Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto neste Termo de Referência.
- 6.10 - O Convale, por meio servidor indicado pelo município demandante terá, a qualquer tempo, acesso à inspeção dos materiais a serem entregues, verificando as condições de atendimento à proposta.
- 6.11 - Exercer a fiscalização da execução do objeto na forma prevista pela Legislação competente.
- 6.12 - Comunicar o licitante contratado qualquer modificação que ocorrer, como a quantidade a ser entregue ou eventual mudança de endereço (de entrega e/ou de instalação dos aparelhos).
- 6.13 - Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste edital.
- 6.14 - Promover a fiscalização e conferência dos materiais entregues pelo contratado e atestar os documentos fiscais pertinentes, podendo sustar, recusar, mandar refazer ou desfazer qualquer procedimento que não esteja de acordo com os termos deste edital.
- 6.15 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante contratado.
- 6.16 - Permitir o acesso do pessoal do contratado ao local de execução dos serviços.
- 6.17 - Solicitar ao contratado a entrega indicando o dia, locais e horários, caso diferente do estabelecido neste Termo de Referência.

#### **Cláusula Sétima: Das Sanções:**

7.1 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, deixar de entregar, declarar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou o lance, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Convale, sem prejuízo das sanções impostas pela legislação vigente.

7.2 - Na hipótese de descumprimento das normas do Edital ou da inexecução total ou parcial da prestação de serviços, o Convale, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará ao licitante vencedor, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

- a) Impedimento de licitar ou contratar com o Convale por um prazo de até 05 (cinco) anos.
- b) Multa em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, na seguinte forma:
- b.1) 0,2% (dois décimos por cento) do valor total, por dia, que ultrapassar o prazo previsto para a execução dos mesmos, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso;
- b.2) Na hipótese de descumprimento das exigências referentes às especificações técnicas ou de quaisquer disposições do Edital, bem como, atraso superior a 15 (quinze) dias, a empresa vencedora ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;
- b.3) As multas que se referem os itens b.1 e b.2, uma vez aplicadas e para efeito de cobrança, serão automaticamente deduzidas do pagamento ao credor;
- b.4) As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes.

7.3 - A sanção estabelecida na letra “a” do subitem 10.2 poderá ser aplicada juntamente com a da letra “b” e subitens, facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.3.1 - A sujeição da aplicação das penalidades ao exercício do contraditório não impede a Administração de a bem do interesse público, rescindir o Contrato de forma unilateral e imediata, ocasião em que a defesa e o recurso administrativo não terão efeito suspensivo.

7.3.2 - Os recursos contra a penalidade de multa e suspensão de contratação terão efeito suspensivo.

7.4 - Os referidos valores das multas serão fixados em reais e atualizados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IBGE) na data de sua liquidação.

7.5 - Sem prejuízo do exercício do contraditório, as penalidades previstas neste edital poderão ser aplicadas pela metade caso o licitante contratado demonstre que promoveu atos que reduziram efetivamente os danos resultantes de sua conduta, ou, ainda, no caso de culpa recíproca.

7.5.1 - Se a redução dos danos for completa, as penalidades poderão ser reduzidas em até 2/3 (dois terços).

7.6 - A demonstração dos fatos que ensejam a penalidade, bem como da redução a que se referem os itens 10.5 e 10.5.1, serão efetuadas em procedimento próprio e posteriormente submetidas à análise do jurídico do CONVALE, para recomendação das providências legais cabíveis.

#### **Cláusula Oitava: Da Garantia do Contrato:**

8.1. A licitante vencedora estará liberada de prestação de garantia.

#### **Cláusula Nona: Do Critério de Reajustamento:**

9.1. O critério de reajuste será definido nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 sendo que poderá ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, nos termos do § 8º do mesmo artigo.

#### **Cláusula Décima– Da Publicação:**

10.1 - O extrato do presente contrato será publicado no site do CONVALE – [www.convalemg.com.br](http://www.convalemg.com.br)

#### **Cláusula Décima Primeira – Dos Casos Omissos:**

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo.

11.2 - Em caso de aplicação de normas de Direito Privado sempre será observado o interesse público.

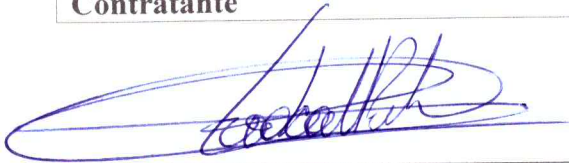
#### **Cláusula Décima Segunda – Do Foro:**

12.1- Fica eleito o foro da comarca de Uberaba-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberaba, 02 de maio de 2023.

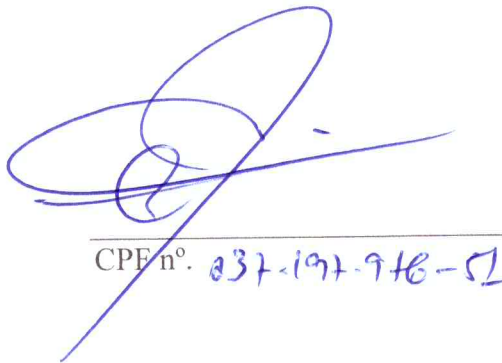
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
**Presidente DO CONVALE**  
**Contratante**



**Contratada (o)**

**Testemunhas:**

Vaura nasina Faia  
CPF nº.: 04443087680



CPF nº. 037-197-946-51

Kelly Menezes  
**Kelly Menezes**  
**Controle Interno**  
**CONVALE**

[Handwritten signature]  
Liliane Soares de Oliveira J.  
OAB/MG: 131560  
PROFESSOR JURÍDICO  
RESERVA

Proposta 019/2023

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI
<b>1</b>						
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
<b>1.1</b>						
<b>DEMOIÇÕES E RETIRADAS</b>						
1.1.6	97622	SINAPI	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	33,25	42,47
1.1.7	ED-48479	SETOP	DEMOIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m <sup>2</sup>	10,65	13,61
1.1.8	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	14,64	18,71
1.1.9	97633	SINAPI	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	13,76	17,58
1.1.13	ED-48492	SETOP	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m <sup>2</sup>	6,81	8,69
1.1.14	ED-48434	SETOP	REMOÇÃO DE ALAMBRADO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m <sup>2</sup>	11,47	14,65
<b>1.2</b>						
<b>TERRENO</b>						
1.2.1		COMPOSIÇÃO	ROÇADA MANUAL COM ROÇADERA COSTAL	m <sup>2</sup>	0,00	0,00
1.2.2	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENxada.	m <sup>2</sup>	2,01	2,56
<b>1.3</b>						
<b>LIGAÇÕES PROVISÓRIAS</b>						
1.3.1	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO	un	263,84	337,02
1.3.3	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA - PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	un	819,31	1046,58
<b>1.4</b>						
<b>FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA OBRA</b>						
1.4.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m <sup>2</sup>	110,13	140,69
1.4.4	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6)	mês	502,54	641,94
1.4.5	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	m <sup>2</sup>	216,93	277,11
1.4.6	ED-50155	SETOP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PLA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE OUTROS	mês	594,40	759,29
1.5					0,00	0,00
1.5.1	ED-50163	SETOP	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO (CERQUITE DE PROTEÇÃO LARANJA)	m	12,39	15,83
1.5.2	ED-50390	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DISTANTE DE CENTROS URBANOS) - % DO VALOR DA MANUTENÇÃO - FORA DO PERÍMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO	%	1,11	1,43
1.5.3		estimativa	ALIMENTAÇÃO PARA OS OPERÁRIOS (\$23,50 / OPER) - PARA OBRAS EM ZONA RURAL E NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO	un	17,46	22,30
<b>2</b>						
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						
<b>2.1</b>						
<b>EMPRESTIMO PARA ATERRO</b>						
2.1.1	RO-40152	SETOP	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL, DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	5,76	7,36
2.1.2	COTIAÇÃO	SOMA	FORNECIMENTO DE TERRA, EXCLUSIVO O TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	3,72	4,75
2.1.3	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	m <sup>3</sup> xkm	0,77	0,99
2.1.4	RO-40249	DER - MG	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	3,02	3,86
<b>3</b>						
<b>REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS</b>						
<b>PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>						
<b>3.1</b>						
<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA</b>						
<b>ESCAVAÇÃO, REATERRO, APILOAMENTO E LASTRO</b>						
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m <sup>3</sup>	49,97	63,83
3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m <sup>3</sup>	20,29	25,92
3.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m <sup>2</sup>	3,83	4,89
<b>3.6</b>						
<b>COMPLEMENTOS</b>						
3.4.1	ED-49810	SETOP	FORMA E DESTORNA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m <sup>2</sup>	0,00	0,00
3.4.2	ED-49645	SETOP	FORMA E DESTORNA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X). EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m <sup>2</sup>	41,62	53,16
3.6.1	07155	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60 Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10	m <sup>2</sup>	46,70	59,65
3.6.2	010917	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60 Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10	m <sup>2</sup>	20,15	25,74
3.6.3	07156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60 Q-61, (0,97 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO,	m <sup>2</sup>	28,91	36,93
3.6.4	021141	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60 Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO,	m <sup>2</sup>	8,73	11,15
3.6.5	92915	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	kg	13,52	17,27
3.6.6	92916	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	kg	13,20	16,87
3.6.7	92917	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,00 MM -	kg	12,62	16,12
					11,94	15,25



3.6.8	92919	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM.	KG	10,67	13,63
3.6.9	92921	SINAPI	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM.	KG	8,96	11,45
3.7			<b>CONCRETAGENS</b>			
3.7.1	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3:4,3.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL AF_05/2021	m³	0,00	0,00
3.7.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25 MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L.	m³	349,04	445,86
3.7.3	38405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA DE 1, SLUMP = 130 +/- 20MM, EXCLU SERVIÇO DE BOMBEEAMENTO	m³	365,26	466,58
3.7.5	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	452,20	577,65
					24,79	31,67
4.1			<b>PARQUES DE ALVENARIA</b>			
4.1.2	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	40,72	0,00
4.1.4	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	60,20	52,01
						76,89
<b>PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>						
<b>REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTIEIROS PÚBLICOS</b>						
<b>DESCRIÇÃO</b>						
ITEM	CÓDIGO	FONTE		UNIDADE		
4.1.6	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	64,80	82,77
4.1.8	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X9X39 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DETADO) E ARGAMASSA DE	m²	54,19	69,22
4.1.11	103317	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	49,09	62,71
4.1.13	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	63,62	81,26
4.1.15	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	76,92	98,25
5			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS	m²	3,17	0,00
5.3	89173	SINAPI	REBOCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESURA DE 20MM.	m²	25,65	4,05
5.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA REBENTIMENTO DE CERÂMICA, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	m²	22,25	32,77
5.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM (OU SIMILAR), AF_06/2014	m²	41,40	28,42
						52,89
6			<b>PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
6.1			<b>PREPARAÇÃO</b>			
6.1.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	1,83	0,00
6.1.2	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	2,76	2,33
6.1.3	ED-50508	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	3,14	3,52
6.2			<b>APLICAÇÃO DE SELADOR</b>			
6.2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	0,00	0,00
6.3			<b>EMASSAMENTO COM MASSA LATEX/ ACRÍLICA E TEXTURA</b>			
6.3.2	88495	SIPAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	0,00	2,71
6.3.3	96130	SIPAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, E LIXAMENTO PARA PINTURA.UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	8,32	0,00
6.3.5	95305	SIPAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	14,47	10,63
6.4			<b>PINTURA EM PAREDES E TETOS</b>			
6.4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	8,98	18,49
6.5			<b>PINTURA EM PISO</b>			
6.5.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	m²	0,00	11,47
6.5.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	9,97	12,74
6.5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5CM, APLICAÇÃO MANUAL	m²	0,00	12,00
6.5.4	ED-50461	SETOP	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVA, DUAS (2) DEMÃOS	m	2,21	0,00
6.5.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	12,71	2,83
6.5.6	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAÇA COM TINTA ACRÍLICA, E=10CM, APLICAÇÃO MANUAL	m	6,13	16,24
					7,42	7,83
					46,29	9,47
					2,73	59,13
						3,48

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS  
REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTIEROS PÚBLICOS

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
6.5.7	102998	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	m	1,00		1,28
6.6			PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA		0,00		0,00
6.6.1	100729	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXIÓDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA. AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	15,12		19,32
6.7			PINTURA ESQUADRIAS E ELEMENTOS		0,00		0,00
6.7.1	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	m <sup>2</sup>	16,60		21,21
6.7.2	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	m <sup>2</sup>	16,80		21,46
6.7.3	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	m <sup>2</sup>	16,68		21,31
6.7.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	10,94		13,98
6.7.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	19,64		25,09
6.7.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	13,83		17,68
9			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
9.1			<b>ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO</b>				
9.1.1	101494	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE	un	1098,58		1403,33
9.1.2	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE	un	1333,92		1703,95
9.1.3	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE	un	1542,01		1969,76
9.1.4	101518	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSA	un	666,20		851,01
9.1.5	101526	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA	un	917,42		1171,91
9.1.6	101534	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA	un	1143,05		1460,13
9.1.9	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5 * M	un	458,98		586,30
9.1.10	100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	3030,10		3870,64
9.1.11	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPL. FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	3389,00		4329,11
9.1.12	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	1904,35		2432,61
9.1.13	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPL. ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	2050,07		2618,76
9.1.15	39809	SINAPIH	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL).	un	139,10		177,69
9.1.16	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BINDDO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1542,22		1970,03
9.1.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	115,23		147,20
9.1.18	97893	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M	un	342,20		437,13
9.2			<b>ELETRODUTO E FIAÇÃO (ENTRADA)</b>				

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
9.2.1			<b>ELETRODUTO DA REDE AO MEDIDOR</b>	
9.2.1.1	ED-49319	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1.1/4")	m
9.2.1.2	ED-49320	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1.1/2")	m
9.2.1.3	ED-49321	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m
9.2.1.4	ED-49322	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2.1/2")	m
9.2.1.5	ED-49323	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 80 (3")	m
9.2.1.6	ED-49333	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	m
9.2.1.7	ED-4155	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30 MM (1.1/4")	m
9.2.1.8	ED-49295	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1.1/2")	m
9.2.1.9	ED-49296	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	m
9.2.1.10	ED-49297	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 75 MM (3")	m
9.2.1.11	ED-49298	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 100 MM (4")	m
9.2.2			<b>FAIXA DA REDE AO MEDIDOR</b>	
9.2.2.1	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.2.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.2.2.3	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.2.2.4	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.2.2.5	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.2.2.6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.3			<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXAS DE PASSAGENS</b>	
9.3.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un
9.3.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un
9.4			<b>DISJUNTORES DE PROTEÇÃO</b>	
9.4.7	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un
9.4.14	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un
9.4.15	9366	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un
9.4.24	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un
9.5			<b>APARELHOS (LUMINÁRIAS, TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b>	
9.5.19	ED-49404	SETOP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UVA (1) LÂMPADA BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	un
9.5.20	ED-49402	SETOP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UVA (1) LÂMPADA BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE	un
9.5.21	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLATON EM PLÁSTICO (PLAFONIER/SOQUETE), DE SOBREPOR, COM BASE E27, EXCLUSIVE LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un
9.5.22	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un
9.5.23	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un
9.6			<b>LÂMPADAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b>	

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
9.6.5	ED-13344	SETOP	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE	un
9.6.7	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un
9.6.8	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un
9.8			<b>INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ E TOMADA</b>	
9.8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un
9.8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	un
9.8.3	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FOTOCÉLULA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un
9.8.4	101632	SINAPI	<b>FAIXA E ELETRODUTOS CIRCUITOS INTERNOS</b>	un
9.9.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m
9.9.18	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	m
9.9.19	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<b>10</b>						
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>						
10.1			<b>ÁGUA POTÁVEL</b>		0,00	0,00
10.1.1			<b>ENTRADA</b>		0,00	0,00
10.1.1.3	ED-50222	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5)	un	117,17	0,00
10.1.1.4	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DA REDE AO HIDRÔMETRO, KIT CAVALETE (GALVANIZADO) PVC COM REGISTRO PADRÃO CODAU	un	263,84	149,68
10.2.3			<b>ÁGUAS PLUVIAIS TUBULAÇÃO PVC (CONDUTORES E COLETORES)</b>		0,00	0,00
10.2.3.2	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE	m	40,73	52,03
10.2.3.3	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE	m	46,32	59,17
10.2.3.4	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES	m	63,79	81,48
13.2			<b>GUARDA CORPO E CORRIMÃO</b>		0,00	0,00
13.2.1	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPACADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2,	M	348,97	445,78
13.2.2	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	M	69,93	89,33
13.2.3	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	82,38	105,24
<b>13.2.3.4</b>						
<b>REQUALIFICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS</b>						
<b>13.2.4</b>						
13.2.4	SETOP	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	14,38	18,37
15			<b>SERRALHERIA</b>		0,00	0,00
15.7			<b>GRELHAS</b>		0,00	0,00
15.7.1	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADACOM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E	un	138,26	176,62
15.7.2	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E	un	219,75	279,75
15.7.3	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADACOM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E	un	239,61	306,08
15.7.4	103005	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TILOSCERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M.	un	398,63	509,21
15.7.5	103006	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TILOSCERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M.	un	550,46	703,15
15.7.6	103007	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TILOSCERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M.	un	721,97	922,24
18			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		0,00	0,00
18.1			<b>PISO (CIMENTADO)</b>		0,00	0,00
18.1.1	101616	SINAPI	REGULARIZAÇÃO/COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	m²	3,83	4,89
18.1.2	96624	SINAPI	LASTRO DE BRITA N°2 APLIADA MANUALMENTE	m³	116,39	148,67
18.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIRS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	m²	21,65	27,65
18.1.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	38,03	48,58
18.1.5	101750	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m²	36,41	46,52
18.2			<b>REVESTIMENTOS PARA PISO</b>		0,00	0,00
18.2.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM, AF_06/2014	m²	36,01	46,01
18.2.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM, AF_06/2	m²	65,38	83,52
18.2.7	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS, AF_05/2020	m²	84,31	107,70
18.2.8	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	114,86	146,72
18.2.9	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA	m²	125,11	159,81
18.2.10	101817	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA	m²	31,81	40,63
18.2.11	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	m²	114,79	146,63
18.3			<b>PISO BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO</b>		0,00	0,00
18.3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA +	m	41,48	52,99
18.3.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	m	25,10	32,06

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**  
**REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/BDI
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	97622	SINAPI	DEMOIÇÕES E RETIRADAS			
1.1.6	ED-48479	SETOP	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	33,25	42,47
1.1.7	97643	SINAPI	DEMOIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	10,65	13,61
1.1.8	97633	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14,64	18,71
1.1.9	ED-48492	SETOP	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,76	17,58
1.1.13	ED-48434	SETOP	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	6,81	8,69
1.1.14	ED-48434	SETOP	REMOÇÃO DE ALAMBRAO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	11,47	14,65
1.2			<b>TERRENO</b>			
1.2.1	98524	SINAPI	ROÇADA MANUAL COM ROÇADERA COSTAL	m²	0,00	0,00
1.2.2			LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	m²	0,48	0,61
1.3	ED-50150	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	m²	2,01	2,56
1.3.1	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTIEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO	un	0,00	0,00
1.4	98459	SINAPI	FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DA OBRA	un	263,84	337,02
1.4.2	ED-16350	SETOP	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	819,31	1046,58
1.4.4	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6)	m²	110,13	140,69
1.4.5	ED-16660	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA	mês	502,54	641,94
1.4.6	ED-50155	SETOP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X220)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE OUTROS	m²	216,93	277,11
1.5	ED-50163	SETOP	TAPUME COM TELHA DE POLIETILENO (CERQUITE DE PROTEÇÃO LARANJA)	mês	594,40	759,29
1.5.1	ED-50390	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (DISTANTE DE CENTROS URBANOS) - % DO VALOR DA MANUTENÇÃO - FORA DO PERÍMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO	m	0,00	0,00
1.5.2			ALIMENTAÇÃO PARA OS OPERÁRIOS (\$23,50 / OPER) - PARA OBRAS EM ZONA RURAL E NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO	%	12,39	15,83
1.5.3			estimativa	%	1,11	1,43
				un	17,46	22,30
<b>2</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1			<b>EMPRESTIMO PARA ATERRO</b>			
2.1.1	NO-40152	SETOP	ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE	m³	5,76	7,36
2.1.2	97915	SINAPI	FORNECIMENTO DE TERRA, EXCLUSIVE O TRANSPORTE	m³	3,72	4,75
2.1.3	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: MAXKM)	m³km	0,77	0,99
2.1.4	RC-40249	DEF - MG	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	m³	3,02	3,86
<b>3</b>			<b>PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>			
			<b>REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS</b>			
			<b>DESCRÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>		
3.1			<b>INFRA-ESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA</b>			
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO, REATERRO, APLIAMENTO E LASTRO	m³	49,97	63,83
3.1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	20,29	25,92
3.1.3	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M (ACERTO DO SOLO NATURAL)	m²	3,83	4,89
3.6			<b>COMPLEMENTOS</b>			
3.4.1	ED-49810	SETOP	FORMA E DESFORMA DE TABUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	0,00	0,00
3.4.2	ED-49645	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	41,62	53,16
3.6.1	07155	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10	m²	46,70	59,65
3.6.2	07156	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10	m²	20,15	25,74
3.6.3	010917	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15	m²	28,91	36,93
3.6.4	021141	SINAPI-I	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO.	m²	8,73	11,15
3.6.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES; UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	kg	13,52	17,27
3.6.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES; UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -	kg	13,20	16,87
3.6.7	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES; UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,00 MM -	kg	12,62	16,12
					11,94	15,25

3.6.8	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM -	kg	10,67	13,63
3.6.9	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM -	kg	8,96	11,45
<b>3.7</b>			<b>CONCRETAGENS</b>		0,00	0,00
3.7.1	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIAMÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	m³	349,04	445,86
3.7.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25 MPa, TRAÇO 1:2: 3:2: 7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L	m³	365,26	466,58
3.7.3	38405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA DE 1, SLUMP = 130 +/- 20MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBAMENTO	m³	452,20	577,65
3.7.5	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	m³	24,79	31,67
<b>4.1</b>			<b>PARQUES DE ALVENARIA</b>		0,00	0,00
4.1.2	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	40,72	52,01
4.1.4	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	60,20	76,89

**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS**

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE		
4.1.6	103326	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	m²	64,80	82,77
4.1.8	103325	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X9X39 CM (ESPESURA 14 CM, BLOCO DETIADO) E ARGAMASSA DE	m²	54,19	69,22
4.1.11	103317	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	49,09	62,71
4.1.13	103319	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	63,62	81,26
4.1.15	103321	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	m²	76,92	98,25
<b>5</b>			<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		0,00	0,00
5.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS	m²	3,17	4,05
5.3	89173	SINAPI	REBOCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESURA DE 20MM,	m²	25,65	32,77
5.5	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA REFINIMENTO DE CERÂMICA, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	m²	22,25	28,42
5.6	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20CM (OU SIMILAR), AF_06/2014	m²	41,40	52,89
					0,00	0,00
<b>6</b>			<b>PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		0,00	0,00
6.1			<b>PREPARAÇÃO</b>			
6.1.1	ED-50505	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	1,83	2,33
6.1.2	ED-50507	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE DE MADEIRA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	2,76	3,52
6.1.3	ED-50508	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA	m²	3,14	4,00
6.2			<b>APLICAÇÃO DE SELADOR</b>		0,00	0,00
6.2.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m2	2,12	2,71
6.3			<b>EMASSAMENTO COM MASSA LATEX/ ACRÍLICA E TEXTURA</b>		0,00	0,00
6.3.2	88495	SIPAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	m²	8,32	10,63
6.3.3	96130	SIPAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, E LIXAMENTO PARA PINTURA, UMA DEMÃO, AF_05/2017	m²	14,47	18,49
6.3.5	95305	SIPAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_09/2016	m²	8,98	11,47
6.4			<b>PINTURA EM PAREDES E TETOS</b>		0,00	0,00
6.4.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	9,97	12,74
6.5			<b>PINTURA EM PISO</b>		0,00	0,00
6.5.1	102488	SINAPI	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA, AF_05/2021	m²	2,21	2,83
6.5.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m²	12,71	16,24
6.5.3	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5CM, APLICAÇÃO MANUAL	m	6,13	7,83
6.5.4	ED-50461	SETOP	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM QUADRAS ESPORTIVA, DUAS (2) DEMÃOS	m²	7,42	9,47
6.5.5	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI, AF_05/2021	m²	46,29	59,13
6.5.6	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E=10CM, APLICAÇÃO MANUAL	m	2,73	3,48

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE				
6.5.7	102498	SINAPI	PINTURA DE MEO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO) AF_05/2021	m	1,00		1,28	
6.6			<b>PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA</b>		0,00		0,00	
6.6.1	100729	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA. AF_01/2020_P	m <sup>2</sup>	15,12		19,32	
6.7			<b>PINTURA ESQUADRIAS E ELEMENTOS</b>		0,00		0,00	
6.7.1	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	m <sup>2</sup>	16,60		21,21	
6.7.2	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS.	m <sup>2</sup>	16,80		21,46	
6.7.3	100749	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL)	m <sup>2</sup>	16,68		21,31	
6.7.4	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	10,94		13,98	
6.7.5	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA	m <sup>2</sup>	19,64		25,09	
6.7.6	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	13,83		17,68	
9			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
9.1			<b>ENTRADA DE ENERGIA E MEDIÇÃO</b>					
9.1.1	101494	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE	un	1098,58		1403,33	
9.1.2	101502	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE	un	1333,92		1703,95	
9.1.3	101510	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE	un	1542,01		1969,76	
9.1.4	101518	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO	un	666,20		851,01	
9.1.5	101526	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO	un	917,42		1171,91	
9.1.6	101534	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DE DIN 50A (NÃO INCLUSO	un	1143,05		1460,13	
9.1.9	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M	un	458,98		586,30	
9.1.10	100620	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	3030,10		3870,64	
9.1.11	100621	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	3389,00		4329,11	
9.1.12	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	1904,35		2432,61	
9.1.13	100623	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA	un	2050,07		2618,76	
9.1.15	39809	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL).	un	139,10		177,69	
9.1.16	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1542,22		1970,03	
9.1.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	115,23		147,20	
9.1.18	97893	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M	un	342,20		437,13	
9.2			<b>LETRADUTOS E FIAÇÃO (ENTRADA)</b>					

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTIEROS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO

UNIDADE

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
9.2.1			<b>ELETRODUTO DA REDE AO MEDIDOR</b>				
9.2.1.1	ED-49319	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 32 (1,1/4")	m	28,69		36,65
9.2.1.2	ED-49320	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 40 (1,1/2")	m	32,51		41,53
9.2.1.3	ED-49321	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 50 (2")	m	36,75		46,94
9.2.1.4	ED-49322	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 65 (2,1/2")	m	54,48		69,59
9.2.1.5	ED-49323	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 80 (3")	m	73,82		94,30
9.2.1.6	ED-49333	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO PESADO, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 100 (4")	m	160,41		204,91
9.2.1.7	ED-4155	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 30 MM (1,1/4")	m	16,06		20,51
9.2.1.8	ED-49295	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 40 MM (1,1/2")	m	16,58		21,18
9.2.1.9	ED-49296	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 50 MM (2")	m	17,54		22,41
9.2.1.10	ED-49297	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 75 MM (3")	m	27,54		35,17
9.2.1.11	ED-49298	SETOP	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLETILENO DE ALTA DENSIDADE), PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS DN 100 MM (4")	m	37,88		48,38
9.2.2			<b>FAIXA DA REDE AO MEDIDOR</b>				
9.2.2.1	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	0,00		0,00
9.2.2.2	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	11,06		14,12
9.2.2.3	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	15,94		20,37
9.2.2.4	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	19,18		24,50
9.2.2.5	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	26,57		33,94
9.2.2.6	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	38,65		49,37
9.3			<b>QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO / CAIXAS DE PASSAGENS</b>				
9.3.1	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	38,48		49,16
9.3.2	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	56,03		71,57
9.4			<b>DISJUNTORES DE PROTEÇÃO</b>				
9.4.7	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00		0,00
9.4.14	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	24,61		31,44
9.4.15	9366	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/202063	un	79,80		101,93
9.4.24	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	108,23		138,26
9.5			<b>APARELHOS (LUMINÁRIAS, TOMADAS E INTERRUPTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b>				
9.5.19	ED-49404	SETOP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA BLINDADA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	49,94		63,80
9.5.20	ED-49402	SETOP	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, POTÊNCIA MÁXIMA 60W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	29,05		37,11
9.5.21	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO (PLAFONIER/SOQUETE), DE SOBREPOR, COM BASE E27, EXCLUSIVE LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	18,09		23,11
9.5.22	101654	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	243,23		310,70
9.5.23	101655	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	403,46		515,37
9.6			<b>LÂMPADAS (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</b>				
<b>PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>							
<b>REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTIEROS PÚBLICOS</b>							
<b>DESCRIÇÃO</b>							
<b>UNIDADE</b>							
9.6.5	ED-13344	SETOP	LÂMPADA LED, BASE E27, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, TEMPERATURA DA COR 6500K, TENSÃO 110-127V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE	un	20,67		26,41
9.6.7	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	19,33		24,70
9.6.8	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	23,61		30,15
9.8			<b>INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ E TOMADA</b>				
9.8.1	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO	un	0,00		0,00
9.8.2	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUERRA E CHUMBAMENTO.	un	98,14		125,36
9.8.3	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FOTOCELULA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	119,85		153,10
9.8.4	101632	SINAPI	FAIXA ELETRODUTOS CIRCUITOS INTERNOS	un	145,78		186,23
9.9			<b>FAIXA ELETRODUTOS CIRCUITOS INTERNOS</b>				
9.9.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	31,73		40,54
9.9.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	0,00		0,00
9.9.18	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	1,97		2,52
9.9.19	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	2,85		3,65
					8,05		10,29
					9,12		11,64



ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	14.38	18.37
<b>PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS</b>						
<b>REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS PÚBLICOS</b>						
10			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			0,00
10.1			<b>ÁGUA POTÁVEL</b>			0,00
10.1.1			<b>ENTRADA</b>			0,00
10.1.1.3	ED-50222	SETOP	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5)	un	117,17	149,68
10.1.1.4	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, DA REDE AO HIDRÔMETRO, KIT CAVALETE (GALVANIZADO) PVC COM REGISTRO PADRÃO CODAU	un	263,84	337,02
10.2.3	91789	SINAPI	<b>ÁGUAS PLUVIAIS TUBULAÇÃO PVC (CONDUTORES E COLETORES)</b>		0,00	0,00
10.2.3.2	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE	m	40,73	52,03
10.2.3.3	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE	m	46,32	59,17
10.2.3.4	91791	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES	m	63,79	81,48
13.2			<b>GUARDA CORPO E CORRIMÃO</b>			0,00
13.2.1	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2,	M	348,97	445,78
13.2.2	SINAPI	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.	M	69,93	89,33
13.2.3	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO	M	82,38	105,24
13.2.4	SETOP	ED-50496	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	14,38	18,37
15			<b>SERRALHERIA</b>			0,00
15.7			<b>GRELHAS</b>			0,00
15.7.1	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E	un	0,00	0,00
15.7.2	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E	un	138,26	176,62
15.7.3	103003	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 300 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E	un	172,03	219,75
15.7.4	103005	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,15 X 1,00 X 0,3 M.	un	239,61	306,08
15.7.5	103006	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,20 X 1,00 X 0,4 M.	un	398,63	509,21
15.7.6	103007	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M.	un	550,46	703,15
18			<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>		721,97	922,24
18.1			<b>REVESTIMENTO DE PISO (CIMENTADO)</b>			0,00
18.1.1	101616	SINAPI	REGULARIZAÇÃO/COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	m <sup>2</sup>	3,83	4,89
18.1.2	96624	SINAPI	LASTRO DE BRITA N.2 APILADA MANUALMENTE	m <sup>3</sup>	116,39	148,67
18.1.3	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APILADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	m <sup>2</sup>	21,65	27,65
18.1.4	101749	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m <sup>2</sup>	38,03	48,58
18.1.5	101750	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	m <sup>2</sup>	36,41	46,52
18.2			<b>REVESTIMENTOS PARA PISO</b>			0,00
18.2.1	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM, AF_06/2014	m <sup>2</sup>	0,00	0,00
18.2.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM, AF_06/2	M <sup>2</sup>	36,01	46,01
18.2.7	101091	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APUCADO EM AMBIENTES EXTERNOS, AF_05/2020	m <sup>2</sup>	65,38	83,52
18.2.8	101090	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APUCADO EM AMBIENTES EXTERNOS, AF_05/2020	m <sup>2</sup>	84,31	107,70
18.2.9	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA	m <sup>2</sup>	114,86	146,72
18.2.10	101817	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA	m <sup>2</sup>	125,11	159,81
18.2.11	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM.	m <sup>2</sup>	31,81	40,63
18.3			<b>PISO BLOCO CONCRETO INTERTRAVADO</b>		114,79	146,63
18.3.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SAREIETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA +	m	0,00	0,00
18.3.2	94263	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	m	41,48	52,99
				m	25,10	32,06